



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getúlio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 109933 / Recibo: 112486 / Data da Certidão: 29/06/2023

CERTIFICADO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **109933** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.10.B OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR CORRÊIO ELETRÔNICO 0: 22,44 x 0 = 0,00

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENS 34248 LWG

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RONEY DA SILVA NEPOMUCENO
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25RS9-DSUF2-E93Y2-MKM3A>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora
Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

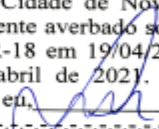
CERTIDÃO

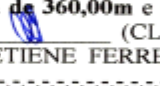
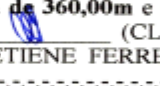
Livro: 2 / Matrícula: 109933 / Recibo: 112486 / Data da Certidão: 29/06/2023

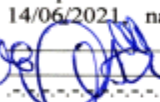

MATRÍCULA
109.933

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PRÉDIO N.º 32-APARTAMENTO 101 DA RUA INÁ, próprio para residência, composto de sala, 02 quartos, cozinha, 01 banheiro, circulação, área de serviço e área livre comum, com uma área construída de 66,28m², sem área livre privativa, área livre comum de 42,84m², área total de 109,12m² e a respectiva fração ideal de 18,508/100; do **LOTE DE TERRENO N.º 35 DA QUADRA 05**, da Rua Iná, medindo 12,00m de frente e de fundos; por 30,00m de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote 34; pelo lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 06; distante 59,00m do início da curva de concordância formada com a Rua Aliança, pelo lado direito; com a área total de 361,00m²; situado no loteamento denominado "**JARDIM LARANJEIRAS**", **CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ**; de propriedade de **FÁBIO BRITTO IMÓVEIS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.912.564/0001-54, com sede na Avenida Ministro Ivan Lins, n.º 460, Loja "A", Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2020 no Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, livro 138-FS, fls.027/028, ato 015, devidamente registrada sob o R-10 em 19/07/2019, prédio aprovado através do processo n.º 2020/024611, conforme certidão n.º 206/2021, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 17/03/2021, de utilização residencial e em condições de habitabilidade, devidamente averbado sob o n.º AV-17 em 19/04/2021; e instituição de condomínio devidamente registrada sob o n.º R-18 em 19/04/2021, todos na matrícula n.º 17.819, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 19 de abril de 2021. Eu, , (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.

AV-1-109.933: Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar que o **Lote n.º 35 da Quadra 05 da Rua Iná possui área de 360,00m** e não como constou no caput desta matrícula. Nova Iguaçu, 14 de maio de 2021. Eu, , (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, , (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.

R-2-109.933: (Protocolo n.º 128.783) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 31/05/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARIA LUIZA SILVA BRASIL DE ALMEIDA**, brasileira, nascida em 11/03/1988, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade n.º 217348838, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/03/2006 e do CPF 129.179.767-05, solteiro, residente e domiciliado em Av União, 1123, Casa 1, Santa Terezinha em Mesquita/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI n.º 2021/001927 datada de 01/06/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 6.156,25 em 04/06/2021, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o n.º 01678.21.06.14.16.698 certificando que até 14/06/2021, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 14 de junho de 2021. Eu, , (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, , (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi. Selo eletrônico EDVL 73545 QAK

R-3-109.933: (Protocolo n.º 128.783) - Nos termos do instrumento acima indicado, MARIA LUIZA SILVA BRASIL DE ALMEIDA, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 205.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 45.883,00 com recursos próprios; R\$ 1.267,00 com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 157.850,00 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 997,71; Prêmios de Seguros de R\$ 47,47; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA de R\$ 25,00; totalizando R\$ 1.070,18, calculadas Segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 6.5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,6971% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 01/07/2021, e as demais (Continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25RS9-DSUF2-E93Y2-MKM3A>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

